



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria Administrativa		
Responsável pela Demanda	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24.284-3

1. Objeto

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Fornecimento de almoço ou jantar, tipo à la carte.		unidade	250

1.2 Informações complementares, se for o caso

2. Justificativa da necessidade da contratação

A realização dos eventos promovidos pelos TCE/TO propiciam importantes campos de debates e de aperfeiçoamento técnico, além de serem oportunidades para reunir atores estratégicos e produzir insumos para novas formas de aprimoramento do controle social.

Ao possibilitar um maior contato com os públicos de interesse do Órgão, propicia-se maior visibilidade às suas ações, contribuindo diretamente com o processo de participação pública.

Assim, os serviços de fornecimento de refeições como almoço ou jantar serão contratados quando da realização de eventos que envolvem autoridades públicas convidadas além de palestrantes.

A realização ou a participação em eventos é um mecanismo essencial de comunicação e de fortalecimento da imagem institucional do Órgão, tornando-se relevante para a consecução de suas finalidades e, portanto, para a promoção do interesse público como um todo.

Ainda, o quantitativo estimado busca atender adequadamente futura demanda por fornecimento de refeições à convidados participantes de eventos que serão realizados em 2024, em especial os relativos à comemoração dos 35 anos desta Corte de Contas, conforme demonstrado no Projeto de Comemoração dos 35 Anos do TCE/TO, doc. SEI nº 0631546, contido no Processo Sei nº 23.004609-6.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

() Sim (x) Não

Na hipótese negativa, justifique:

Para o ano de 2024 não há outro contrato em andamento de serviço desta natureza que poderia atender a futura demanda objeto deste DFD.

A demanda surgiu após a elaboração do PCA de 2024, mas a contratação será inserida na revisão, prevista para fevereiro de 2024.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Com a contratação do objeto pretendido, o TCE/TO proporcionará maior visibilidade às suas ações, pois a realização ou a participação em eventos é um mecanismo essencial de comunicação e de fortalecimento da imagem institucional do órgão, tornando-se relevante para a consecução de suas finalidades e, portanto, para a promoção do interesse público.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24.284-3
--	--------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 12/12/2023, às 10:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0653629** e o código CRC **4D5E1DD0**.